

**Portaria CAGE 35, de 27 de julho de 2017.**

**O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição conferida pelo inciso VII do artigo 6º da Lei Complementar 13.451, de 26 de abril de 2010, considerando o disposto no inciso XI do artigo 2º da referida Lei, as determinações contidas no artigo 150 da Constituição Estadual, bem como os artigos 52 e 53 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e o Decreto Estadual 53.452, de 9 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Rio Grande do Sul relativo ao 3º bimestre de 2017, de acordo com a Portaria 403, de 28 de junho de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional, com informações realizadas e registradas no Sistema de Finanças Públicas do Estado – FPE pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Divulgar o Demonstrativo das Receitas Programadas e Realizadas e o Demonstrativo do Resultado Primário Consolidado, referentes ao 3º bimestre de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Álvaro Fakredin,**  
**Subsecretário da Fazenda e**  
**Contador e Auditor-Geral do Estado.**  
**CPF – 442.521.020-49**  
**CRC/RS – 45.413**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PROGRAMADAS E REALIZADAS**

**3º Bimestre/2017**

Decreto Estadual 53.452/2017, artigo 3º

Em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO <sup>1</sup> (A)	REPROGRAMADO <sup>1</sup> (B)	REALIZADO <sup>2</sup>		DIFERENÇA (E=C-B)
			Bimestre (C)	Acumulado (D)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.957.000</b>	<b>9.504.369</b>	<b>9.603.649</b>	<b>29.871.999</b>	<b>99.280</b>
Receita Tributária	6.095.000	6.008.192	6.127.037	19.529.333	118.845
Receita de Contribuições	489.000	559.328	513.709	1.503.193	(45.619)
Receita Patrimonial	176.000	120.963	185.517	395.940	64.554
Rendimento de Aplicações Financeiras	32.000	49.325	35.776	129.591	(13.549)
Demais Receitas Patrimoniais	144.000	71.638	149.741	266.349	78.103
Receita Agropecuária	-	547	42	86	(505)
Receita Industrial	-	4	4	9	-
Receita de Serviços	58.000	61.861	60.546	157.243	(1.315)
Transferências Correntes	1.452.000	1.389.947	1.409.396	4.238.496	19.449
Outras Receitas Correntes	709.000	271.867	356.628	941.781	84.761
Receita de Anulação de Restos a Pagar	-	12.672	56.991	125.754	44.319
Demais Receitas Correntes	709.000	259.195	299.637	816.027	40.442
Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.888.000	1.985.226	1.867.792	5.971.740	(117.434)
Deduções da Receita Corrente	(910.000)	(893.566)	(917.022)	(2.865.822)	(23.456)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>136.000</b>	<b>32.754</b>	<b>48.861</b>	<b>124.024</b>	<b>16.107</b>
Operações de Crédito	68.000	-	5.367	38.301	5.367
Alienação de Bens	1.000	7.764	16.275	47.223	8.511
Amortização de Empréstimos	4.000	8.436	1.918	5.005	(6.518)
Transferências de Capital	63.000	16.554	25.301	33.495	8.747
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>10.093.000</b>	<b>9.537.123</b>	<b>9.652.510</b>	<b>29.996.023</b>	<b>115.387</b>

NOTAS:

1 - Os valores estão em conformidade com o Anexo I, cuja Programação foi publicada pelo Decreto Estadual 53.452, de 09-03-2017 e Reprogramação em 01-06-2017.

2 - Dados do Sistema FPE

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO CONSOLIDADO

3º Bimestre/2017

Decreto Estadual 53.452/2017, artigo 3º

Em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO <sup>1</sup> (A)	REPROGRAMADO <sup>1</sup> (B)	REALIZADO <sup>2</sup>		DIFERENÇA (E=C-B)
			Bimestre (C)	Acumulado (D)	
Receita (Exceto Intraorçamentária)	8.206.000	7.551.897	7.784.716	24.024.282	232.819
(-) Rendimento de Aplicações Financeiras	32.000	49.325	35.776	129.591	(13.549)
(-) Operações de Crédito	68.000	-	5.367	38.301	5.367
(-) Alienação de Bens	1.000	7.764	16.275	47.223	8.511
(-) Amortização de Empréstimos	4.000	8.436	1.918	5.005	(6.518)
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	9.539	32.584	9.539
<b>Receita Primária antes das Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>8.101.000</b>	<b>7.486.372</b>	<b>7.715.841</b>	<b>23.771.578</b>	<b>229.469</b>
Transferências Intraorçamentárias	1.888.000	1.985.226	1.867.792	5.971.740	(117.434)
<b>Receita Primária</b>	<b>9.989.000</b>	<b>9.471.598</b>	<b>9.583.633</b>	<b>29.743.318</b>	<b>112.035</b>
Despesa (Exceto Intraorçamentária)	8.290.000	8.350.380	8.340.122	24.155.786	(10.258)
(-) Encargos da Dívida	202.000	255.722	184.886	401.499	(70.836)
(-) Amortização da Dívida	130.000	78.527	151.557	472.290	73.030
(-) Concessão de Empréstimos	1.000	4.082	-	2.901	(4.082)
<b>Despesa Primária antes das Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>7.957.000</b>	<b>8.012.049</b>	<b>8.003.679</b>	<b>23.279.096</b>	<b>(8.370)</b>
Transferências Intraorçamentárias	1.888.000	1.983.825	2.360.008	6.468.907	376.183
<b>Despesa Primária</b>	<b>9.845.000</b>	<b>9.995.874</b>	<b>10.363.687</b>	<b>29.748.003</b>	<b>367.813</b>
<b>Resultado Primário sem Receitas e Despesas Intraorçamentárias</b>	<b>144.000</b>	<b>(525.677)</b>	<b>(287.838)</b>	<b>492.482</b>	<b>237.839</b>
<b>Resultado Primário antes do Contingenciamento</b>	<b>144.000</b>	<b>(524.276)</b>	<b>(780.054)</b>	<b>(4.685)</b>	<b>(255.778)</b>
Contingenciamento	-	789.347	-	-	(789.347)
<b>Resultado Primário</b>	<b>144.000</b>	<b>265.071</b>	<b>(780.054)</b>	<b>(4.685)</b>	<b>(1.045.125)</b>

NOTAS:

1 - Os valores estão em conformidade com o Anexo III, cuja Programação foi publicada pelo Decreto Estadual 53.452, de 09-03-2017 e Reprogramação em 01-06-2017.

2 - Dados do Sistema FPE.